



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1498 Página 1 de 3

Sumário.....	1/3
Edição 1498 Ato de Autorização.....	2/3



Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

Decisão

EMENTA: Licitações e contratos. Contratação de seguro para os veículos da frota municipal. Dispensa de licitação em razão do valor. Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Deferimento.

Trata o presente expediente de processo administrativo objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”**.

O Setor Requisitante objetiva a contratação com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

A Procuradoria Jurídica manifestou parecer favorável.

Este é o relatório.

Dispositivo

Assim, diante de todo o exposto, **DEFIRO** a **CONTRATAÇÃO**, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o procedimento ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

—◆—
Duartina, 21 de Junho de 2024.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO